



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024**, objetivando para a contratação de **MANOEL MARINHO AMARAL**, brasileiro(a), residente no (a) Rua G, 121, São João Batista, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG nº16.440.044.37 SSP/BA e CPF de nº 531.769.608-9. **Objeto:** locação de imóvel situado no endereço da Rua Juiz Clarindo Lacerda, 67, São João Batista, para abrigar as instalações e funcionamento de quatro tanques resfriadores de leite, com capacidade de 2.000 (dois mil) litros cada. **O valor mensal da contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Anagé – BA, 21 de Fevereiro 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal





**EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2024, REFERENTE AO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024**

LOCATÓRIO: O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, nascido em 08/08/1974, portador da cédula de identidade 04710699213 SSP/Ba, e inscrito no CPF sob o nº 749.270.785-15.

LOCADOR(A): **MANOEL MARINHO AMARAL**, brasileiro(a), residente no (a) Rua G, 121, São João Batista, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG nº 16.440.044.37 SSP/BA e CPF de nº 531.769.608-9.

OBJETO: locação de imóvel situado no endereço da Rua Juiz Clarindo Lacerda, 67, São João Batista, para abrigar as instalações e funcionamento de quatro tanques resfriadores de leite, com capacidade de 2.000 (dois mil) litros cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024**, na forma prevista no art. e 74, V da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: *O valor mensal da contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

ROGERIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
Locatário

MANOEL MARINHO AMARAL
Locador